ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SERTAOZINHO

Justif. de ausência do ETP e análise de riscos 120/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
120/2026	180298-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SERTAOZINHO	NATALIA PETI RODRIGUES	03/09/2026 15:41 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	124/2026	058.00104964/2026-71

1. Justificativa

1. Justificativa

1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.
1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NATALIA PETI RODRIGUES

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 15:41:02.